



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 811/2016/SGP – Manaus, 5 de outubro de 2016

Remove o servidor Andrés Rosa Espindola do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária para a Seção de Precatórios.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 250/2016/-NAE-CJ, de 4-10-2016, da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, protocolado no Documento Eletrônico sob o nº 6291/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover ANDRÉS ROSA ESPINDOLA, Matrícula Mentorh 101127, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Núcleo de Apoio à Execução para a Seção de Precatórios.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada, Código FC-3 (2000214), de Assistente-Chefe da Seção de Contadoria Judiciária, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, Código FC-3 (2000203), de Assistente-Chefe da Seção de Precatórios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 10-10-2016..

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO